



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Março de 2004



Série

Número 61

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Deliberações

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho n.º 79/2004

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Rectificação**

Por terem sido publicados com inexactidão os avisos referentes à abertura dos concursos externos de ingresso para preenchimento de lugares vagos na categoria de assistente administrativo, existentes nos quadros de Pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, e das Direcções Regionais de Estradas e de Transportes Terrestres, publicados nas págs. 4 a 12 do JORAM, n.º 58, II Série, de 23 de Março de 2004 procede-se à sua rectificação:

Assim onde se lê:

- 1 - ... se encontra aberto, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,..."

Deverá ler-se:

- 1 - ... se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição deste aviso de rectificação) na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,..."

Assim onde se lê:

- 1 - ... se encontra aberto, concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,..."

Deverá ler-se:

- 1 - ... se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição deste aviso de rectificação) na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,..."

Assim onde se lê:

- 1 - ... se encontra aberto, concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, existentes no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,..."

Deverá ler-se:

- 1 - ... se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição deste aviso de rectificação) na II Série do Jornal Oficial da

RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, existentes no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio,....."

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Deliberação

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, reunido em quinze de Março de 2004, deliberou delegar na Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Augusta Ester Faria de Aguiar, as seguintes competências :

- Autorizar o pagamento dos reembolsos ou participações de cuidados de saúde, independentemente do valor.
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 20.000 (vinte mil euros).

A presente deliberação produz efeitos reportados a 24 de Novembro de 2003, ratificando-se, assim, todos os actos que hajam sido praticados.

Funchal, 15 de Março de 2004.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Deliberação

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, reunido em quinze de Março de 2004, deliberou delegar, com poderes de subdelegação, as seguintes competências :

- No Director de Serviços de Contratualização, Dr. José João Ribeiro Rodrigues, a autorização do pagamento dos reembolsos ou participações de cuidados de saúde, até ao limite de € 1500 (mil e quinhentos euros).
- No Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, Dr. João Carlos Barros de Mendonça, a autorização de despesas com aquisição de bens e serviços até o limite de € 5.000 (cinco mil euros).

A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Funchal, 15 de Março de 2004.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 79/2004**

Através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1389/2001, de 28 de Dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 738/2002, de 4 de Julho de 2002, foi instituída a estrutura orgânica da Iniciativa Comunitária INTERREG III na RAM.

Posteriormente, através do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 10 de Julho de 2002, alterado pela Portaria n.º 56-A/2003, de 16 de Maio, foi criada a estrutura de apoio técnico do INTERREG III, cuja natureza é a de estrutura de projecto.

O Despacho n.º 277-B/2002 da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no JORAM 2ª Série, n.º 153, de 12 de Agosto de 2002, procedeu à designação dos representantes da estrutura operacional da referida Iniciativa Comunitária INTERREG III na RAM.

Nestes termos, e tendo em conta as necessidades daquela estrutura de apoio técnico, torna-se necessário proceder à designação de outros membros para a mesma.

Assim, para efeitos do acima exposto, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril e do n.º 5 do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 10 de Julho de 2002, determino:

- 1- Designar para exercer funções de membro da referida estrutura de apoio, em regime de requisição, nos termos do previsto na alínea c) do ponto 4, conjugado com o ponto 8 do citado Despacho Conjunto a Licenciada Ana Carolina França de Sousa - Técnica Superior de 1ª Classe do Quadro de Pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 15 de Março de 2004.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 104/2004, de 16 de Março:

Nomeado definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, LUÍS ARSÉNIO NEVES OLIVEIRA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 100/2004, de 16 de Março:

Nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, CARINANÉDIA BALTAZAR GOMES DE FREITAS.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 101/2004, de 16 de Março:

Nomeado definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, CARLOS ALEXANDRE MARQUES GOUVEIA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 103/2004, de 16 de Março:

Nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, NÁDIA CARINA DE OLIM FERNANDES DASILVA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 105/2004, de 18 de Março:

Nomeada definitivamente, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, RAQUEL JOÃO MARTINS DASILVA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na II Série do Jornal Oficial da RAM, n.º 50, de 11 de Março do ano 2004, relativo à reclassificação profissional do funcionário José Raúl Fernandes Pereira, na categoria de Operário Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

Onde se lê:

“... com a categoria de Operário Principal, área funcional de Pedreiro”

Deverá ler-se:

“com a categoria de Operário, área funcional de Pedreiro”

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 22 de Março de 2004.

Pel' O Presidente do Conselho Directivo, Assinatura ilegível

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADADE
“CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O SÍTIO DO
FACHO E CALDEIRA, CÂMARA DE LOBOS”

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Para efeitos do disposto no n.º 1, alíneas a) e d) do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz público que, em reunião de Câmara de 19 de Fevereiro de 2004, foi deliberado anular o procedimento do concurso em epígrafe, cujo anúncio de abertura foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II.ª Série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2001 e Diário da República, III.ª Série, n.º 3 de 04 de Janeiro de 2002.

Paços do Município de Câmara de Lobos, 8 Março de 2004.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)